

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 1.311/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0700001.02.0003

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000280/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL representado por DENIS LESQUEVES NETO portador do CPF: 084.790.187-47, RG: residente à RUA FRANCISCO ORIQUE, 18 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 186.425.208-17,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **22 de março de 2023 a 21 de setembro de 2023**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 10.000,00 dez mil reais**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00010-1500000099 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (02000201.0412200022.006.0001.33903900000.150000009999)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000280/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **21 de março de 2023.**

**SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL
DENIS LESQUEVES NETO**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____